Diário Oficial Eletrônico
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE
Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II | Nº 78 | PRAIA NORTE - TO | quarta-feira, 17 de agosto de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA Nº 062 GAB/PREF 1

PORTARIA Nº 063 GAB/PREF 1

PORTARIA Nº 064 GAB/PREF 1

PORTARIA Nº 065 GAB/PREF 2

PORTARIA Nº 066 GAB/PREF 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 062 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 12 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **Valéria Maria Ferreira de Sousa**, para exercer o cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. A remuneração da servidora será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munícipio de Praia Norte/TO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 12 de agosto de 2022.

HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 15 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **Rita de Cássia Soares da Conceição** , para exercer o cargo de **Assessora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A remuneração da servidora será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munícipio de Praia Norte/TO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 15 de agosto de 2022.

HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 15 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Senhores, **Wideglan Martins Araújo** do cargo de **Recepcionista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde e **Antonio Fernandes da Silva**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 15 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ELTO ABREU DA SILVA:90623002191 Assinado de forma digital por ELTO ABREU DA SILVA:90623002191 Dados: 2022.08.17 16:26:30 -03'00'

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 16 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munícipio de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE
1. Claudeane Alves dos Santos	Auxiliar Administrativa	Educação, Cultura e Esporte
2. Maria Lucia Gomes de Freitas do Nascimento	Assistente Administrativa	Educação, Cultura e Esporte
3. Wideglan Martins Araújo	Assessor Administrativo	Saúde

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 de agosto de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 16 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada ao servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Efetivo, **Paulo Cesar Alves Paiva**, uma **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais no período de um ano a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 16 de agosto de 2022.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal